

PORTARIA/AGETRANS Nº 86, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1. – RETIFICAR a Portaria/AGETRANS nº 67/2013 datada do dia 04/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, em relação ao nome do servidor: onde se lê CLAUDIO GOMES CAMPOS, leia-se CLAUDIO GOMES DIAS.

Art. 2. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 05/07/2013.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 205/2010.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

Subcontratada: ETP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-164, trecho: Dois Irmãos / Rio Cocalinho / Pé de galinha (Goianorte), com 61,40 km de extensão.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2013/38960/000084.

Data da assinatura: 27 de junho de 2013.

Signatários: Alvíctio Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Sérgio Murilo Leandro Costa - Representante da Contratada.

Elon Marcello Lima Vieira - Representante da Subcontratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

Data de Abertura: 25.07.2013 às 09:00 horas

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 12 de julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 009/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 1.685, de maio de 2006;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000685/2006; 000613/2006; 000475/2006; 000070/2005 e 002291/2006, bem como no respectivo Parecer nº 948/2012; 031/2013; 360/2013; 1.123/2012 e 779/2012 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 002145/2009; 000532/2009; 001242/2006; 002116/2009 e 001893/2009, do imóvel denominado:

Lote nº 02, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 41, gleba 6 do Loteamento Taquari, , outorgado em favor de SANDRA REGINA DOS SANTOS.

Lote nº 18, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 35, gleba 6, do Loteamento Taquari, , outorgado em favor de JOVELINA BISPO DA PURIFICAÇÃO.

Lote nº 15, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 09, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de MARILDA MARTINS.

Lote nº 01, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 18, gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de DORACIALVES DOS SANTOS.

Lote nº 20, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 37, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de BERNADINHO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GLÁUCIO BARBOSA SILVA
Diretor Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 534/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme solicitação contida no processo 2013 3247 000015 (SGD/2013/32470/000015), referente à despesa com prestação de serviço de abastecimento de água e saneamento básico. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 535/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º–CONSTITUIR fiscal do contrato o servidor PLATINI VIEIRA SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 1240412, MARINEIDE MACHADO MENDES, Assessor Técnico, matrícula nº 578979, DIANA OLIVEIRA ALVES, Assessor Técnico, matrícula nº 1127535 para fiscalizarem o contrato nº 32/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000225 relativo à Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos com a empresa RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal: